

## AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

**ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº CD22004-SECULT DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Às 14:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão Permanente de Licitação apreciou o processo de Credenciamento constante do **CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO ÀS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL DE SOBRAL 2023 - SECULT**, de acordo com os anexos do **CREDENCIAMENTO Nº CD22004-SECULT**. Para o referido Credenciamento participaram os seguintes proponentes:

PROPONENTES		CPF	Nº Credenciamento
1.	EDMILSON FERREIRA DE SOUSA	***.150.003-**	117
2.	JANDER RODRIGUES QUEIROZ	***.655.493-**	145
3.	PAULO SERGIO MARQUES FILHO	***.477.423-**	137
4.	TALVANI PEREIRA DOS SANTOS	***.379.833-**	135

Os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista, Qualificação Técnica, Avaliação e Seleção Técnica e Declarações das Pessoas Físicas acima citadas foram enviadas de forma virtual, através do endereço eletrônico [www.credenciamento.sobral.ce.gov.br](http://www.credenciamento.sobral.ce.gov.br), conforme item 8.2. do edital. A Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos de Habilitação (Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista), e Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT analisou a Qualificação Técnica e Declarações. Após análise constatou-se que os proponentes abaixo **estão em conformidade com edital**:

PROPONENTES	
1.	ANDRÉ DE SOUSA PINHEIRO
2.	FRANCISCO JANCE DA SILVA

E que os proponentes abaixo **não estavam em conformidade com edital** conforme motivos expostos a seguir:

PROPONENTES
<b>EDMILSON FERREIRA DE SOUSA</b>
<b>1- Sobre o item 7.5.3.:</b> O proponente descumpra o item que veda a participação “quem exerce, a qualquer título, cargo, emprego ou função pública, assim como funcionário terceirizado, perante a Administração Direta e Indireta do Município de Sobral.”
<b>2- Sobre o item 7.7.1.:</b> A proposta descumpra o item que afirma que “o grupo não poderá ter mais de uma proposta enviada por proponentes diferentes.”, tendo em vista que o proponente Paulo Sérgio Marques Filho enviou proposta representando a mesma Escola de Samba.

**PAULO SÉRGIO MARQUES FILHO**

**1- Sobre o item 7.7.1.:** A proposta descumpre ainda o item que afirma que “o grupo não poderá ter mais de uma proposta enviada por proponentes diferentes”, tendo em vista que o proponente Edmilson Ferreira de Sousa enviou proposta representando a mesma Escola de Samba.

A Comissão Permanente de Licitação declarou as proponentes a seguir **HABILITADAS/CLASSIFICADAS:**

<b>PROONENTES</b>	
1.	JANDER RODRIGUES QUEIROZ
2.	TALVANI PEREIRA DOS SANTOS

A Comissão Permanente de Licitação declarou as proponentes a seguir **INABILITADAS/DESCCLASSIFICADAS:**

<b>PROONENTES</b>	
1.	EDMILSON FERREIRA DE SOUSA
2.	PAULO SÉRGIO MARQUES FILHO

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail às proponentes participantes, a ata de habilitação, o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT e o Relatório Técnico de Análise emitido pela Comissão Permanente de Licitação, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 17/12/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 16 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO:

---

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

---

Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

---

Antônia Carliane da Silva  
**Membro**

**Ref.: ATA\_CD22004\_SECULT**